



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO Nº 1864/2023/SECNS/DGIP/SE/MS

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor  
**Arthur Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
presidencia@camara.leg.br

**Assunto: Moção de Apoio 074**

Prezado Senhor,

A 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), organizada pelo Conselho Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde, com o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**, cujos objetivos destaca-se avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro, definir as diretrizes que devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Plurianual e do Plano Nacional de Saúde.

Após a conclusão de um intenso processo de atividades preparatórias, conferências municipais e estaduais de saúde, foi realizada, no período de **2 a 5 de julho de 2023**, em Brasília-DF, a **etapa nacional da 17ª CNS**, que contou com a participação de 6 mil pessoas, aproximadamente, representando os vários segmentos da sociedade brasileira.

Neste sentido, encaminhamos na íntegra, para conhecimento e providências necessárias, a moção aprovada pelas pessoas delegadas na Plenária Final Deliberativa da Conferência.

Ressalta-se que tais atos expressam posicionamentos, recomendações ou sugestões relacionadas a demandas do controle social da saúde.

Certos de que a mesma seja considerada, agradecemos.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINA DANTAS SOUZA**  
Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Dantas Sousa, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde**, em 06/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037685370** e o código CRC **8C8226E6**.

**Referência:** Processo nº 25000.182139/2023-98

SEI nº 0037685370

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

## MOÇÃO DE APOIO Nº 074

*Pela criação da Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Alzheimer e outras Demências e aprovação do Projeto de Lei 4.364/2020, que tramita na Câmara dos Deputados.*

**A quem se destina:** Presidente da República, Ministra da Saúde, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

**Fato ou condição que motiva ou gera a moção:** Infelizmente, o Brasil ainda não está preparado para os desafios do envelhecimento. Entre os problemas sociais, temos a ausência de política pública nacional para o cuidado integral de pessoas com demência e suas famílias. A maioria das pessoas idosas com demência, em especial a doença de Alzheimer, não tem ao menos a oportunidade de um diagnóstico. Há muito sofrimento envolvido nessa ausência do estado.

**Providência Solicitada:** A criação da Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Alzheimer e outras Demências e a aprovação do PL 4.364/20, que tramita na Câmara dos Deputados.

**Texto da Moção:**

Queremos falar sobre uma questão de saúde pública invisibilizada. Talvez por ser uma questão que afeta, principalmente, pessoas idosas e o preconceito contra a velhice, o etarismo, faz com que a maioria pense que esse é um problema dos outros.

Mas a Doença de Alzheimer e doenças relacionadas afeta TODOS Nós brasileiros e brasileiras, seja como pessoa acometida pela doença ou como pessoa que cuida de uma.

Estamos falando de uma condição que dialoga aqui com vários dos temas abordados nessa conferência:

- A questão da desigualdade social, com índices altos de analfabetismo (o principal fator de risco para DA em nossa população);
- A questão da mulher (maiores acometidos pela DA, 90% das cuidadoras são mulheres);
- A questão das trabalhadoras domésticas que muitas vezes são realocadas para cuidar da pessoa com demência, sem nenhum preparo técnico e sem nenhum respaldo trabalhista,

A questão da pessoa com deficiência (pessoas com Síndrome de Down têm um risco de até 80% de DA);

- A questão dos cuidados paliativos, da saúde mental, saúde de família...

Hoje no Brasil temos 1,8 milhão de pessoas vivendo com doença de Alzheimer e mais outras, 2,3 milhões de pessoas que convivem com algum declínio cognitivo. Para cada pessoa com demência são necessários 3 cuidados ou cuidadoras, são aproximadamente 8,7 milhões de brasileiros e brasileiras.

Os números globais devem triplicar no mundo até 2050, mas em países como o nosso, de baixo poder econômico, esses números devem quintuplicar.

Nosso país não está preparado. Para quem acha que isso só afeta o sistema de saúde, avisamos que 80% dos custos com demência são sociais. São muitas mulheres que saem do mercado de trabalho para cuidar de seus familiares, são famílias que precisam se cotizar para custear os cuidados ou mobilizar recursos para pagar instituições de longa permanência. Essas pessoas não têm nenhum respaldo do estado.

Precisamos falar sobre demências, sobre doença de Alzheimer e concretizar uma política nacional de demências. Precisamos falar sobre prevenção, diagnóstico, tratamento medicamentoso e reabilitação multiprofissional, capacitação dos profissionais que dão assistência e amparo às pessoas que cuidam.

**AMANHÃ  
VAI SER  
OUTRO DIA!**

**SUS**

